

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 134, DE 5 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 88 de 11.05.2020, Seção 1, página 59)

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201200534	DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO ODONTOLÓGICO DAS AMÉRICAS	ALFAMIDIA PROW TREINAMENTO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	Avenida Cristóvão Colombo, 1496, Passo D'Areia, nº 0795 a 1929 - lado ímpar - Porto Alegre/RS - CEP: 90.560- 004
2	201415221	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE RENOVÇÃO DE GUARAPUAVA	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	Rua Quinze de Novembro, 6198, - de 5490/5491 a 6799/6800, Alto da XV - Guarapuava/PR - CEP: 80.065-000